

MOBILIDADE INTERNA PARA A COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (E/CIT)

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Mobilidade Interna (Mobin) para composição de equipe da CIT.

PERFIL QUE BUSCAMOS

- Conhecimento em BigQuery, SQL e/ou Python para tratamento, integração e análise de grandes volumes de dados.
- Desenvolvimento de dashboards e aplicativos em Power BI e Power Apps, além de atuação com soluções Low Code e manutenção em PHP.
- Diferencial em Inteligência Artificial, com aplicação de agentes inteligentes para automação e apoio à tomada de decisão.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da SME-RJ.
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejamento e execução de rotinas de tratamento, consolidação e validação de dados para suporte às áreas estratégicas.
- Atendimento às demandas internas por meio da produção de análises, relatórios técnicos e soluções digitais que aprimorem fluxos de trabalho e subsidiem a tomada de decisão.
- Monitoramento de indicadores, apoio à governança da informação e proposição de melhorias contínuas nos sistemas e processos de dados.

ETAPAS

- Será realizada análise curricular com base nas informações apresentadas no formulário de inscrição, considerando, entre outros aspectos, a formação acadêmica, a experiência profissional e vivências institucionais relacionadas às atribuições da vaga.
- A análise curricular será utilizada para identificar as pessoas candidatas com trajetória profissional mais alinhada às atribuições supracitadas, observando-se o limite de convocação previsto para a etapa de entrevistas.
- Poderá ser considerada, ainda nessa etapa, a viabilidade administrativa de movimentação, conforme as condições descritas nas informações complementares do cartaz.
- Serão convocadas para a etapa de entrevistas as pessoas candidatas cujos perfis apresentem maior aderência às atribuições e competências requeridas, respeitado o limite de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis.
- As entrevistas serão realizadas no formato remoto.
Durante o processo seletivo, poderão ser realizadas etapas de avaliação prática, a critério da área demandante.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista, será avaliada a adequação das pessoas inscritas ao perfil desejado, considerando as seguintes competências e atributos:

- Planejamento e organização de demandas.
- Vivência com o uso de tecnologias digitais.
- Orientação para resultados e proatividade.
- Resolução de problemas e tomada de decisão.
- Articulação e comunicação interpessoal para interlocução entre áreas e equipes.
- Responsabilidade e postura ética no exercício das atribuições.

MOBILIDADE INTERNA PARA A COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (E/CIT)

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

2 (duas) vagas com possibilidade de adicional extra.

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 13/03 até as 16h do dia 30/03.
- Entrevistas: até 07/04
- Divulgação do resultado final: até 09/04

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

- Para se inscrever, preencha o formulário acessando-o pelo endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/sHw6hkN5d2>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME.
- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera

qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.

- A chefia imediata da pessoa inscrita deve estar ciente de sua participação.
- Para a efetivação da movimentação, será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento na nova atuação, sendo necessária a apresentação do documento de “Nada a Opor”, emitido pela gestão imediata, contendo também a assinatura da Coordenação de seu setor de lotação.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobilidade Interna, caso existam outras ocorrendo em tempo concomitante;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.